

## SERVIÇO SOCIAL - UNISAL – Campus São José

### Orientações SSSJ nº 3/2017 – Vestibular Tradicional 2018

Regulamenta o procedimento e períodos para a inscrição de Bolsas e Financiamentos aos estudantes ingressantes no ano letivo 2018.

O Serviço Social do UNISAL – Campus São José faz saber e promove o presente regulamento com os preceitos:

**1. ORIENTAÇÕES GERAIS:** o UNISAL é uma instituição de natureza confessional, beneficente e filantrópica, de caráter educacional e de assistência social. A instituição tem na sua essência a missão constituída pelo seu fundador Dom Bosco; diante da missão e dos valores Salesianos, o UNISAL possui o SERVIÇO SOCIAL em seus Campi de Campinas, Americana, Lorena e São Paulo que visa o atendimento aos alunos, famílias e colaboradores com necessidades sociais. Além de ser responsável pela triagem para a concessão da bolsa ou do financiamento, atua também na orientação e encaminhamento para a rede de proteção social básica e especial do município. O Serviço Social do UNISAL concede bolsa de estudo com fulcro na Lei 11.096/2005 e na Lei 12.101/2009 regulamentada pelo Decreto 7.237/2010, mediante triagem, levantamento socioeconômico familiar e visita domiciliar.

A verba destinada à concessão da bolsa e/ou financiamento é limitada; possui períodos predeterminados que são explicitados em edital e divulgados no site do UNISAL. O Processo de Concessão de Bolsas é válido apenas para os cursos de graduação.

**É vedado pelo UNISAL o acúmulo de bolsas e financiamentos**, exceto no caso de Bolsa de Iniciação Científica (BIC SAL), Monitoria ou Bolsas parciais concedidas pela Prefeitura de Paulínia. Informamos também que nenhuma bolsa, desconto ou financiamento é válido para disciplina em regime de dependências (DP's). O encerramento da bolsa poderá ocorrer em virtude da situação socioeconômica familiar e também pelo rendimento acadêmico do estudante que deve ser, no mínimo, 75% de aproveitamento geral (notas/faltas).

### 2. TIPIFICAÇÃO DAS BOLSAS E FINANCIAMENTOS OFERECIDOS PARA O ANO LETIVO 2018:

**2.1. Bolsa Gratuidade Parcial (50%):** concedida através de levantamento socioeconômico familiar e visita domiciliar; realiza-se a triagem para beneficiar os estudantes com necessidades sociais e em conformidade com a lei.

**Procedimento:** ao efetivar o pagamento da matrícula será criado o Registro Acadêmico (RA) e a Senha para o estudante; durante o período explicitado neste edital e mediante o uso do RA e Senha, o estudante acessará o site [www.unisal.br](http://www.unisal.br) – link acesso Restrito ao Aluno – item Educacional e selecionará “URL Externa - Acesso Alunos – Serviço Social”, para o preenchimento do formulário socioeconômico familiar e agendamentos do dia e horário para a entrega da documentação; após imprimir o formulário e juntar os documentos solicitados, o estudante/responsável, comparecerá no Serviço Social – Campus São José no dia e horário agendados. Informamos que a entrega de documentação realiza-se com o estudante ou com qualquer outra pessoa do grupo familiar que tenha, no mínimo, 18 anos. O estudante/responsável que não comparecer no dia e horário agendados estará excluído da inscrição para a Bolsa Parcial, exceto mediante apresentação de atestado médico ou óbito ocorrido no dia e horário agendados pelo estudante/responsável.

*Elucidamos que, em virtude da verba ser limitada, não haverá inscrição para a Bolsa Gratuidade Parcial para os estudantes do Processo Seletivo Continuado.*

**Cronograma para a Bolsa Gratuidade Parcial (50%)**

| <b>Bolsa Gratuidade Parcial (50%) - INGRESSANTE 2018</b>  |
|---|
| <b>PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL (vestibular): 29/10/2017</b>   |
| <b>Período de inscrição para Bolsa Gratuidade Parcial: 01/11/2017 a 24/11/2017</b>  |
| <b>Resultado do pedido de Bolsa Gratuidade Parcial: 30/01/2018</b>  |
| <b>Obs:</b> Período de inscrição disponível para os estudantes ingressantes que realizarem o processo seletivo tradicional no dia 29/10/2017 e que pagarem a matrícula até o dia 21/11/2017. O acesso ao sistema será liberado 24 horas (dias úteis) após o pagamento da matrícula. |

**Resultado:** o estudante/responsável terá acesso ao resultado, conforme cronograma e mediante senha, através do site do UNISAL – link acesso Restrito ao Aluno e no item Educacional selecionar “URL Externa - Acesso Alunos – Serviço Social”.

**Obs:** Esclarecemos que mediante o resultado do Serviço Social – São José, o estudante ingressante que optar em cancelar a matrícula deverá procurar a Central de Atendimento e, **antes do início das aulas**, requerer na Tesouraria do UNISAL – Campus São José a devolução de 80% do valor pago na matrícula.

**2.2. Bolsa PROUNI – Programa Universidade Para Todos (100%):** bolsa destinada, com fulcro na Lei 11.096/2005, para estudantes que não possuem diploma em curso superior e que tenham cursado o Ensino Médio completo em escola pública ou em instituição privada na condição de bolsista integral; todos os que fizerem o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM atualizado poderão se inscrever no ProUni. É primordial o levantamento socioeconômico familiar e visita domiciliar. Existem cotas para candidatos com necessidades especiais, negros e indígenas.

**Procedimento:** realizar o ENEM atualizado e inscrições pelo site do MEC. Ao ser selecionado para o UNISAL – Campinas São José, acessar o site do UNISAL link Bolsas e Financiamentos – Unidade Campinas São José, com o CPF e o número do ENEM, preencher o formulário, agendar dia e horário para entrevista e entrega de documentos no Serviço Social – UNISAL – Campus São José, além de realizar o Cadastro na Central de Atendimento explicitando os dados pessoais e acadêmicos.

**Cronograma para a Bolsa PROUNI:** o cronograma do PROUNI é definido pelo MEC; orientamos que o estudante acesse o site do MEC para acompanhamento. <http://prouniportal.mec.gov.br/>

**2.3. Bolsa Dois ou mais Alunos da mesma Residência (10% para cada estudante):** concedida para estudantes (irmãos, pais, filhos e cônjuges) residentes no mesmo endereço, com renda compartilhada e que estudem no UNISAL – Campinas São José.

**Procedimento:** ao efetivar o pagamento da matrícula o estudante deverá procurar o Serviço Social do Campus São José para preenchimento de requerimento e retirada do formulário devendo o aluno apresentá-lo posteriormente preenchido, assinado e datado, juntamente com as fotocópias solicitadas.

**2.4 Bolsa Ex-aluno Salesiano (15%):** a bolsa é validada para os cursos Técnicos, de Graduação e Pós-Graduação para o estudante que concluiu, por completo, os cursos de Educação Infantil ou Ensino Fundamental I ou Ensino Fundamental II ou Ensino Médio ou curso Técnico ou Graduação ou Pós Graduação em instituições Salesianas.

**Procedimento:** ao efetivar o pagamento da matrícula o estudante deverá procurar o Serviço Social – Campus São José com a fotocópia do diploma e o original para conferência.

**2.5. Convênios com Empresas:** contratos formalizados entre empresas e o UNISAL; a relação nominativa das empresas conveniadas está divulgada no site do UNISAL – link Bolsas e Financiamentos – clicar em “Campinas Campus São José” ou procurar o Recursos Humanos da empresa em que trabalha.

**Procedimento:** o estudante, ao efetivar o pagamento da matrícula, deverá procurar o setor de Recursos Humanos da empresa conveniada em que trabalha e solicitar a inclusão; o referido setor entregará para o estudante o documento com o pedido de inclusão e o estudante entregará o respectivo documento na Tesouraria do UNISAL – Campus São José.

**2.6. Fundo de Financiamento Estudantil – FIES (até 100%):** é um programa do Ministério da Educação (MEC) destinado a concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais não gratuitos e com avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Para os estudantes concluintes de Ensino Médio a partir do ano letivo de 2010 é exigido o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), exceto aos professores da rede pública de ensino, no efetivo exercício do magistério da educação básica, integrantes do quadro de pessoal permanente de instituição pública, regularmente matriculados em curso de licenciatura, normal superior ou pedagogia, estão isentos da exigência do ENEM. Informações no site do MEC <http://sisfiesportal.mec.gov.br/faq.html>

**Procedimento:** realiza-se a inscrição pelo site [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) em período determinado pelo referido órgão, portanto, orientamos que o estudante acompanhe as informações pelo site do MEC. Após efetivar a inscrição, o estudante passará por entrevista com a Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) no Serviço Social – Campus São José; com o documento emitido pela CPSA, o estudante procurará o banco selecionado (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal) para formalização do contrato.

**2.7. Crédito Estudantil – CredIES (50%):** A conveniada da Fundacred UNISAL oportuniza aos seus estudantes, devidamente matriculados, o crédito universitário CredIES de 50% do valor da mensalidade para os cursos de graduação presencial. Com o crédito, você paga 50% da mensalidade durante o curso e os outros 50%, após a conclusão, respeitando a matriz curricular. Exige-se fiador.

Para solicitar o crédito, é simples. Siga o passo a passo:

**Procedimento:**

- Acessar o Portal do Estudante FUNDACRED (<https://portal.fundacred.org.br/estudante-web>);
- Criar login e senha (cadastre um número de celular e endereço de e-mail válidos);
- Iniciar a solicitação selecionando o UNISAL como instituição de Ensino e o curso em que está matriculado;
- Informar os dados do estudante e os dados do fiador (não pode ser cônjuge), com renda mínima comprovada de 1,5x o valor integral da mensalidade do curso (respeitando o mínimo de dois salários mínimos) e faça o upload de todos os documentos solicitados;
- Enviar cadastro para análise;
- Acompanhar a situação da solicitação no Portal do Estudante;
- Após a aprovação final da solicitação de crédito, a FUNDACRED enviará um e-mail informando que o contrato estará disponível para impressão em nosso Portal;
- Imprimir e assinar o contrato juntamente com o fiador, com reconhecimento de firmas em cartório;
- A FUNDACRED notifica o estudante/responsável em cada etapa do processo de solicitação;

**2.8. PraValer:** parceria do UNISAL com uma financiadora, financia 100%, inscrições pelo site do UNISAL – clicar Bolsas e Financiamentos – Tipos de Bolsas e Financiamentos - link Crédito Universitário PraValer.

<https://www.creditouniversitario.com.br/graduacao-unisal/#.V-vuqUnmp2t>

**3.** Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 25 de Setembro de 2017.

Serviço Social UNISAL- Campus São José